

GUARDA AMBIENTAL PARTICIPA DE CURSO EM CASIMIRO DE ABREU

Integrantes da Guarda Ambiental de Saquarema e agentes de trânsito do município participaram, nos dias 14 e 15 de agosto, do curso RARU (Resgate em Áreas Remotas e Urbanas).

Realizado na cidade de Casimiro de Abreu, os agentes receberam treinamento de atendimento pré-hospitalar, noções básicas de métodos de extinção de fogo, casa de fumaça, técnicas verticais de salvamento, resgate e navegação noturna, técnica e transporte de vítima, resgate de afogados, resgate em área hostil e ações táticas de resgate. Além de aulas teóricas, foram realizadas aulas práticas em locais de difícil acesso, com simulação de vítima acidentadas, retirada de vítima de locais de difícil acesso, retirada de vítima em mata fechada.

O curso é uma iniciativa das secretarias de Ordem Pública, juntamente com Esporte, Lazer e Turismo. A ação faz parte do Programa de Capacitação da Guarda Ambiental para a atuação diversos cenários que podem ocorrer nas áreas de praia, lagoas, cachoeiras e matas do município.



Capacitação foi realizada no município de Casimiro de Abreu, na Baixada Litorânea



Capacitação contou com aulas práticas



Agentes tiveram noções de salvamento



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

EXTRATO DE DECISÃO

Ref. Proc. 5790/2021

Trata-se de recurso de Embargos de Declaração interposto pela empresa Cactvs Instituição de Pagamento S.A.

Recebo o recurso, apesar de não estar previsto na norma legal específica municipal, adotando a fundamentação da Procuradoria Geral do Município em seu Parecer Jurídico.

Como bem atentou a Procuradoria, a Embargante, anteriormente a estes Embargos, já interpôs Recurso Administrativo – que é recurso de amplo efeito devolutivo – em face da Decisão proferida pela Secretária Municipal que rescindiu unilateralmente o contrato, tendo esta Chefe do Poder Executivo já proferido decisão no Recurso Administrativo, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Diante disso, efetivamente os presentes Embargos de Declaração somente poderão se ater a eventuais omissões, obscuridades, contradições ou erros materiais porventura existentes na Decisão proferida por esta Chefe do Poder Executivo em sede de Recurso Administrativo, não se prestando para modificar a decisão final de mérito.

No que se refere ao conteúdo dos Embargos de Declaração, entendo que não há na Decisão embargada qualquer omissão sobre alegações defensivas, muito menos a alegada pela Embargante, já que a Decisão desta Prefeita em sede de Recurso Administrativo foi fartamente fundamentada, e, no que se refere às penalidades aplicadas, foram expressamente observados os princípios da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo sido claramente sopesada a gravidade do descumprimento do contrato.

Do exposto, adotando integralmente a fundamentação exposta pela Procuradoria em seu Parecer Jurídico, que passa a integrar a presente como razões, **DECIDO** pelo conhecimento dos Embargos de Declaração, e, sobre o seu conteúdo, por negar provimento, por inexistirem as omissões alegadas pela Embargante na

Decisão embargada, tampouco obscuridades, contradições ou erros materiais, conforme a fundamentação supra. Saquarema, 16 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

Processo Administrativo nº: 11295/2021
Modalidade: Adesão a Ata De Registro de Preços nº 051/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. EPP- CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos de forma parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.148,56 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,

ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11295/2021
Contrato nº 103/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 21184-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 103/2021 do processo administrativo nº 11.295/2021.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

Processo Administrativo nº 17.658/2020
Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: WS Araserv Comércio e Serviços LTDA. ME. - CNPJ 36.669.459/0001-20.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 697.360,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.093,

ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 2122,

PT 12.365.0024.2.093,

ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 1122,

PT 12.361.0025.2.093,

ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 2122,

PT 12.366.0044.2.093,

ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 2122,

PT 12.367.0045.2.093,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 095/2021

Processo Administrativo nº 17658/2020

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos LTDA. - CNPJ 03.279.529/0001-84.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 520.362,90 (quinhentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1122,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 2122,
PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 096/2021

Processo Administrativo nº 17.658/2020

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. EPP- CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.852.617,95 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.093;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1122,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,

PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 097/2021

Processo Administrativo nº 17.658/2020

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solagos Comércio e Serviços EIRELI. - CNPJ 03.617.923/0001-85.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 260.786,57 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1122,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1122,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1122,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 2122,
PT 12.365.0023.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,

Fonte 1140,
PT 12.365.0024.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.361.0025.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.366.0044.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140,
PT 12.367.0045.2.093,
ND 3.3.90.30.02.00,
Fonte 1140

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.658/2020
Contrato nº 094/2021, 095/2021,
096/2021 e 097/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para a Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 094/2021, 095/2021, 096/2021 e 097/2021 do processo administrativo nº 17.658/2020.

3 – É de competência do fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2019

Processo Administrativo nº: 4.861/2019.
Ref. Contratação de empresa para terceirização de serviços operacionais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos individuais.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA – CNPJ 18.776.916/0001-01.

Objeto: Prorrogação da vigência nos termos previstos na cláusula Sétima, e a Repactuação dos valores a fim de buscar o Equilíbrio Socioeconômico do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2019.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 10.447.869,60 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.34.01.00

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de transporte e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.036 DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.028/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o

inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

PROGRAMA TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.37.00	1002	-	9.000,00
01.031.0001.2.064000	3.3.90.14.05.00	1002	-	10.000,00
01.031.0001.1.026000	4.4.90.52.99.00	1002	-	10.000,00
01.031.0001.2.002000	3.3.90.40.02.00	1002	-	30.000,00
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.01.00	1002	9.000,00	-
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.21.00	1002	10.000,00	-
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.06.00	1002	10.000,00	-
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.45.00	1002	30.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	59.000,00	59.000,00
--	-----------	-----------

Saquarema, 30 de julho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



**Criação de subsídio para
redução de 50%
na passagem de ônibus**



SEDE DA LIRA UNIAO
SAQUAREMENSE
VIRADA DO SÉCULO XIX XX

#TBT



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER**
SAQUAREMA • RJ

NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

